



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 034/2014

Aprova o relatório final e as conclusões
da Comissão Especial constituída pela
Portaria nº 102/2013.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 102/2013.

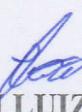
Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos responsável pelo envio do Relatório Final, juntamente com a documentação dos autos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 102/2013, a:

I – ao autor da representação;

II – ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

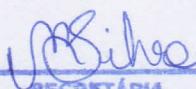
Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 06 de maio de 2014.


EDSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LE-
GAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICA-
DO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS

06/05/2014


JMB
SECRETÁRIA